

## PORTARIA 347/2025, DE 05 DE MAIO DE 2025.

## AUTORIZA O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA ESTÁVEL.

CICERO CIRILO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no artigo 94, da Lei Complementar nº 47/2010, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Juquiá;

Considerando a justificativa da Secretaria Municipal de Saúde;

## **RESOLVE:**

1°. Fica autorizado o pagamento de gratificação 20% (vinte por cento) do vencimento do Cargo Efetivo de Auxiliar Administrativo, REF. 3, a servidora KELLY FERNANDA DOS SANTOS RIBEIRO, portadora do RG. n° 40.XXX.XXX-2, CPF. n° 386.XXX.XXX-61, Matrícula n° 3927, Regime Estatutário.

Parágrafo Único- A referida gratificação não constitui cargo, não sendo portanto incorporada ao vencimento da servidora, e será concedida somente durante o período em que estiver exercendo as funções acima das atribuições do cargo.

- 2º. Esta Portaria terá efeito a partir da presente data.
- 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 05 DE MAIO DE 2025.

CICERO CIRILO DOS SANTOS Prefeito Municipal